

**1 - Expediente Inicial**

À hora regimental

1. Chamada dos vereadores pelo 1º. Secretário;
2. Havendo o número legal, declaro aberta a Sessão;
3. Leitura da Ata da Sessão Anterior pelo Secretário da Casa;
  - 3.1 Em votação a Ata (ou a dispensa da leitura);
4. Aprovada, prossegue-se as assinaturas;

**2 - Pequeno Expediente**

5. Vereadores Inscritos para Uso da Palavra (até sete vereadores, cada orador terá 5 minutos)

**3 - Prolongamento do Expediente**

6. Discussão e votação única das seguintes proposições:

**4 - Ordem do Dia**

**a) Prestação de Contas 2021**

- A Câmara Municipal de Sanharó recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Processo TCE-PE Nº 22100472-5. Este parecer diz respeito à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, concernente ao Exercício Financeiro de 2021, e decidiu pela aprovação com ressalvas das referidas contas.
- Por meio do Ofício nº 146/2025, a Presidência desta Câmara notificou o Senhor César Augusto de Freitas para que se pronunciasse mediante a apresentação de defesa escrita.
- Em resposta, esta Câmara recebeu o expediente do Senhor César Augusto de Freitas, no qual ele apresenta sua defesa escrita sobre o processo já mencionado.
- Através do Ofício nº 200/2025, a Presidência da Câmara encaminhou o Parecer Prévio e a defesa do Senhor César Augusto de Freitas à Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento. O objetivo foi que, juntamente com os demais membros, apreciassem o assunto e emitissem parecer.
- Similarmente, por intermédio do Ofício nº 202/2025, a Presidência da Câmara remeteu o Parecer Prévio e a defesa do Senhor César Augusto de Freitas à Presidência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, afim de apreciar o tema e proferir seu parecer, em conjunto com seus membros.
- A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Projeto de Resolução nº 002/2025, o qual recomenda a aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2021.
- A Comissão de Finanças e Orçamento protocolou na Secretaria desta Casa o Parecer nº 001/2025, recomendando o acolhimento do parecer técnico do TCE-PE, que aprova com ressalvas as referidas contas.
- Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento protocolou na Secretaria desta Casa o Parecer nº 002/2025, referente ao Projeto de Resolução nº 002/2025. Este parecer reitera a recomendação de acolhimento do parecer técnico do TCE-PE, aprovando com ressalvas as contas;
- O presidente da Câmara através do Ofício 222/2025, notificou o Senhor César Augusto de Freitas, sobre a data da votação das referidas contas.

- **Prestação de Contas 2022**

- A Câmara Municipal de Sanharó recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Processo TCE-PE Nº 2310695-0. Este parecer diz respeito à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, concernente ao Exercício Financeiro de 2022, e decidiu pela aprovação com ressalvas das referidas contas.
- Por meio do Ofício nº 147/2025, a Presidência desta Câmara notificou o Senhor César Augusto de Freitas para que se pronunciasse mediante a apresentação de defesa escrita.
- Em resposta, esta Câmara recebeu o expediente do Senhor César Augusto de Freitas, no qual ele apresenta sua defesa escrita sobre o processo já mencionado.
- Através do Ofício nº 201/2025, a Presidência da Câmara encaminhou o Parecer Prévio e a defesa do Senhor César Augusto de Freitas à Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento. O objetivo foi que, juntamente com os demais membros, apreciassem o assunto e emitissem parecer.
- Similarmente, por intermédio do Ofício nº 203/2025, a Presidência da Câmara remeteu o Parecer Prévio e a defesa do Senhor César Augusto de Freitas à Presidência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, afim de apreciar o tema e proferir seu parecer, em conjunto com seus membros.
- A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Projeto de Resolução nº 003/2025, o qual recomenda a aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2022.
- A Comissão de Finanças e Orçamento protocolou na Secretaria desta Casa o Parecer nº 003/2025, recomendando o acolhimento do parecer técnico do TCE-PE, que aprova com ressalvas as referidas contas.
- Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento protocolou na Secretaria desta Casa o Parecer nº 004/2025, referente ao Projeto de Resolução nº 003/2025. Este parecer reitera a recomendação de acolhimento do parecer técnico do TCE-PE, aprovando com ressalvas as contas.
- O presidente da Câmara através do Ofício 223/2025, notificou o Senhor César Augusto de Freitas, sobre a data da votação das referidas contas.

**b) Parecer**

- **Parecer 001/2025 – Comissão de Finanças e Orçamento**

Ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente a aprovação com ressalva da prestação de contas do Poder Executivo, exercício financeiro de 2021

- **Parecer 002/2025 – Legislação, Justiça e Redação**

Ao Projeto de Resolução 002/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando aprovação com ressalva da prestação de contas do Poder Executivo, exercício financeiro de 2021

- **Parecer 003/2025 – Comissão de Finanças e Orçamento**

Ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente a aprovação com ressalva da prestação de contas do Poder Executivo, exercício financeiro de 2022

- **Parecer 004/2025 – Legislação, Justiça e Redação**

Ao Projeto de Resolução 003/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando aprovação com ressalva da prestação de contas do Poder Executivo, exercício financeiro de 2022

## **5 - Grande Expediente**

c) Vereadores Inscritos para Uso da Palavra (até quatro vereadores, cada orador terá 10 minutos)

**Considerações Finais. Encerrada a Sessão.**